



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº331/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o atestado Médico protocolo na data de 21/06/2022;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **26/05/2022 a 22/11/2022**, à servidora pública municipal **LUZIELEN SANTOS DOS SANTOS GUEDES**, portadora do RG Nº 6640690 PC/PA e do CPF Nº 012.540.012-80, Oficial Administrativo, registrada na matrícula nº 015833-0, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 21 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº331/2022

PORTARIA Nº331/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o atestado Médico protocolo na data de **21/06/2022**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 26/05/2022 a 22/11/2022, à servidora pública municipal **LUZIELEN SANTOS DOS SANTOS GUEDES, portadora do RG Nº 6640690 PC/PA e do CPF Nº 012.540.012-80, Oficial Administrativo, registrada na matrícula nº 015833-0, lotada no Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 21 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3B755EBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/06/2022. Edição 3020

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>